

Boletim de Serviço

Nº 238, 22 de novembro de 2021

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.....	4
Portaria-SEI nº 707, de 16 de novembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 718, de 18 de novembro de 2021.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 708, de 17 de novembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 709, de 17 de novembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 710, de 17 de novembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 711, de 17 de novembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 712, de 17 de novembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 714, de 18 de novembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 717, de 18 de novembro de 2021.....	10
ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA UG VINCULADA À EBSEH.....	11
Portaria-SEI nº 713, de 17 de novembro de 2021.....	11
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES.....	13
Portaria-SEI nº 715, de 18 de novembro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 716, de 18 de novembro de 2021.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

Portaria-SEI nº 707, de 16 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Paula Regina Yuri Fukusawa, Psicólogo Organizacional, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, matrícula SIAPE nº 2412617, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 718, de 18 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 707, de 16 de novembro de 2021, da seguinte forma:

I - No Art. 1º, onde se lê: "substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular", leia-se: "substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 13 de novembro de 2021".

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela chefe substituta designada no Art. 1º da Portaria-SEI nº 707 (de 16/11/2021), a contar de 13 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 708, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de compressa de gaze, papel ECG e lanceta, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Catia Barbosa Monteiro	3242754	Assistente Administrativo
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 709, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Catia Barbosa Monteiro	3242754	Assistente Administrativo
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 710, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO para CTVAMI, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Washington Alves dos Santos Júnior	1612638	Enfermeiro CME
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira
Maria Ribeiro Santos Morard	227896	Médica Cirurgiã Torácica

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 711, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de serviço de manutenção de arquivos deslizantes, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo
Andreia Rodrigues Gonçalves Ayres	1364037	Enfermeira
Marcela Medeiros Martins	1491148	Enfermeira
Ana Carolina Leite Castelo Branco Maia	2395983	Técnico em Arquivo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 712, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de enxoval hospitalar pronto e tecido para confecção de peças extras, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Catia Barbosa Monteiro	3242754	Assistente Administrativo
Wilton Gonçalves Ferreira	1531731	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
Leandro Vieira Silva	3074567	Chefe da Unidade de Almoxarifado
Rosane Bueno Fernandes	3234991	Assistente Administrativo
Virgínia Cláudia Lins do Nascimento	3034524	Assistente Administrativo
Carlos David de Castro	0398643	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 714, de 18 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de mantas térmicas com comodato de sistema de aquecedor, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Catia Barbosa Monteiro	3242754	Assistente Administrativo
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 717, de 18 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de "INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS OFTALMOLOGIA", para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, que foi constituída pela Portaria-SEI nº 352, de 08 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 14 de junho de 2021, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

NOME	SIAPE	CARGO
José da Silva Ferreira Junior	3136706	Assistente Administrativo

II - Designar para a EPC:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 352, de 08 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 14 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA UG VINCULADA À EBSERH

Portaria-SEI nº 713, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora Vinculada à Ebserh (UG Ebserh 155911) no Sistema Integrado de Administração Financeira Orçamentária (SIAFI), que foi designado pela Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 15 de agosto de 2019, da seguinte forma:

I - Destituir do Rol:

NOME	SIAPE	CPF	FUNÇÃO
Vera Regina do Nascimento de Azevedo	1558783	***.435.957-**	Gestor Financeiro Substituto

II - Designar para o Rol:

NOME	SIAPE	CPF	FUNÇÃO
Gustavo Barros Marsiglia	3074763	***.662.124-**	Gestor Financeiro Substituto

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 715, de 18 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 609, de 24 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 27 de setembro de 2021, que designou a equipe para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das contratações advindas das atas firmadas por meio do **Pregão Eletrônico nº 09/2021** (23477.005264/2021-91), realizado pela **Sede da EBSEH**, para a aquisição centralizada de medicamentos antimicrobianos injetáveis, tendo o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle como órgão participante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, da seguinte forma:

I - Designar para a referida equipe, como fiscais das atas relacionadas na Certidão 15442726:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CARGO
Fiscal	Hudson Lacerda da Silva	1008666	Farmacêutico
Fiscal	Fernanda Carla de Oliveira dos Santos Evangelista	1994457	Técnica em Farmácia

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 609, de 24 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 716, de 18 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 565, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de setembro de 2021, que designou a equipe para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas das contratações decorrentes das **atas firmadas por meio do Pregão Eletrônico nº 05/2021** (23477.009546/2020-87), realizado pela **Sede da Ebserh**, cujo objeto é a aquisição centralizada de medicamentos antimicrobianos injetáveis, para o período de 2021-2022, em prol das unidades hospitalares da Rede Ebserh, da qual o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle é órgão participante, da seguinte forma:

I - Designar para a referida equipe, como fiscais das atas relacionadas na Certidão 14535288:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CARGO
Fiscal	Hudson Lacerda da Silva	1008666	Farmacêutico
Fiscal	Fernanda Carla de Oliveira dos Santos Evangelista	1994457	Técnica em Farmácia

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 565, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente